

**MODELO DE TERMO ADITIVO PADRÃO PARA A PRORROGAÇÃO, REAJUSTE, ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DE CONTRATOS DE OBJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

VISTO SUPJU:

**PRIMEIRO (ALTERAR CONFORME A ORDEM) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU COMPRA E VENDA RG nº XXXXX**, de XX/XX/XXXX, que entre si celebram (**NOME DO FORNECEDOR**), com sede na (endereço da empresa .....), inscrita no CNPJ nº (CNPJ da empresa.....), a seguir designada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo seu (cargo e nome do representante .....), portador do RG nº (número do RG .....) e do CPF nº (número do CPF.....), domiciliado em (Local/UF .....), e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, Empresa Pública Federal, regido pela Lei 5.615/70, com sede no SGAN Quadra 601, Módulo V, CEP 70.836-900, Brasília/DF, inscrito no CNPJ nº 33.683.111/0001-07, adiante denominado **SERPRO**, representado pelo seu (cargo e nome do responsável .....), portador do RG nº (número do RG .....) e do CPF nº (número do CPF.....), domiciliado em (Local/UF .....), com fulcro no

**PRORROGAÇÃO** - Art. 71 c/c art. 72 da Lei nº 13.303/2016 OU Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

**REAJUSTE** - Art. 69, inciso III, c/c § 7o, do art. 81 da Lei nº 13.303/2016 e cláusula específica OU Art. 40, Inciso XI, c/c art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

**ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO POR ACORDO** – Art. 81, Inciso I (II), § 1º (2º) da Lei nº 13.303/2016 OU Art. 65, Inciso II e § 2o, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

**ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO UNILATERAL** (8666/93) – Art. 65, inciso I, alínea “a” (qualitativa) e/ou “b” (quantitativa) e o § 1o, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e o Contrato Original, conforme **Processo nº XXXX/XXXX**, **controle HISAQ nº XXXX/XXXX**, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**Notas explicativas**

**(Obs.: as notas explicativas são meramente orientativas e devem ser excluídas da minuta a ser assinada)**

– Esta minuta-padrão de Termo Aditivo tem aplicação exclusiva para a prorrogação de vigência, reajuste, acréscimos e/ou supressões de contratos de tecnologia da informação e deverá ser acompanhada do *check-list* correspondente.

- Deverá ser ajustado o número de ordem do termo aditivo, o contrato que será alterado e os dados da contratada e do representante do SERPRO.

– A Administração deverá ajustar o fundamento legal conforme a Norma GA-022 vigente e a legislação de regência do contrato (Lei nº 8.666/93 ou Lei nº 13.303/16).

- A minuta poderá ser utilizada para aditivos que combinem mais de um motivo: prorrogação, reajuste, acréscimos e/ou supressões. Neste caso, a fundamentação legal e as cláusulas segunda e terceira deverão ser adaptadas conforme os objetos da aditivação.

– A minuta referida não poderá ser utilizada para o caso de prorrogação excepcional, prevista no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a (prorrogação de vigência, reajuste, acréscimo e/ou supressão) do contrato RG XXXXX.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1 Prorrogação da vigência do contrato RG XXXXX por XX (xxx) meses, compreendendo o período de XX/xx/xxxx a xx/xx/xxxx, conforme previsto na CLÁUSULA XXXX do contrato original.

2.2 Reajuste dos preços do contrato RG XXXXX, no percentual de XX % (xxxxx por cento), conforme previsto na CLÁUSULA XXXX do contrato original.

2.2.1 O valor acumulado devido à contratada a título de **reajuste**, totaliza R\$ xxxx. Esse valor será pago em até xxx (xxx) dias úteis da apresentação da fatura correspondente. A partir do mês subsequente, o novo valor já deverá integrar o faturamento normal e ter seu pagamento conforme as condições pactuadas no contrato original.

Nota explicativa:

(Obs.: as notas explicativas são meramente orientativas e devem ser excluídas da minuta a ser assinada)  
Inserir esse item apenas quando houver a necessidade de se fazer pagamento retroativo.

2.3 Acréscimo a partir de XX/XX/XXXX do item XX do contrato RG XXXXX, no percentual de XX % (xxxxxxx por cento) do valor total, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Item	Quantidade	Local

2.4 Supressão do item XX do contrato RG XXXXX, no percentual de XX% (xxxx por cento) do valor total, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Item	Quantidade	Local

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA ESPECIFICAÇÃO DE VALORES

3.1 O valor total deste termo aditivo é R\$ XXXXXX,XX (xxxxxx), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

## CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 Os recursos orçamentários estão assegurados para a execução das despesas previstas neste contrato, conforme Parecer da Superintendência de Controladoria - SUPCO.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original.

E, por estar assim justo e acordados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU COMPRA E VENDA, RG nº XXXXX.**

**PELA CONTRATADA**

Posicione a estampa da Assinatura aqui

**PELO SERPRO**

Posicione a estampa da Assinatura aqui

**PELO SERPRO – GESTOR DO CONTRATO**

Posicione a estampa da Assinatura aqui

**Testemunha 1:**

Posicione a estampa da Assinatura aqui

**Testemunha 2:**

Posicione a estampa da Assinatura aqui

**CHECK-LIST**  
**MINUTA-PADRÃO DE TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, REAJUSTE, ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO DE**  
**CONTRATO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - RG/Nº (8.666)**

<b>DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO OBRIGATÓRIOS</b>		
1.	Autorização da autoridade competente	X
2.	Previsão de aditivação no contrato assinado pelas partes	X
3.	Justificativa escrita e fundamentada para a aditivação	X
4.	Manifestação atestando a vantajosidade da aditivação e, no caso de acréscimo, respeitado os limites legais	X
5.	Documentos que demonstram a vantajosidade da aditivação	X
6.	Termo Aditivo elaborado conforme minuta-padrão	X
7.	Declaração do Administrador afirmando que a demanda em análise dispensa autorização do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – CPPI, por tratar-se de contratação necessária à manutenção e à operação do SERPRO, conforme disposições do art. 47 e seus incisos do Decreto no 2.594, de 15 de maio de 1998.	
8.	Declaração do Administrador afirmando que a demanda em análise dispensa autorização do Ministro da Economia, por envolver serviços que já tenham sido alvo de contratações nos últimos 2 (dois) anos ou que tiveram contratos vigentes de mesmo objeto neste mesmo período, nos termos do art. 59, § 1º, inc. III, “d”, do Decreto nº 2.594/1998, c/c art. 1º, II, “c” da Portaria SEDDM/ME nº 25.269, de 18 de dezembro de 2020.	
<b>HABILITAÇÃO, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b>		
9.	Comprovação da manutenção dos requisitos de habilitação, inclusive quanto aos documentos que amparam a dispensa ou inexigibilidade	X
10.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, inclusive quanto aos débitos e às contribuições previdenciárias. (Para contratos regidos pela Lei nº 13.303/16, exigir apenas a Certidão de Regularidade com a Previdência Social)	X
11.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da contratada. (Dispensada para contratos regidos pela Lei nº 13.303/16)	X
12.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da contratada. (Dispensada para contratos regidos pela Lei nº 13.303/16)	X
13.	Certificado de Regularidade com o FGTS	X
14.	Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho	X
<b>CONSULTAS PRÉVIAS OBRIGATÓRIAS</b>		
15.	Consulta ao SICAF (ou sites emissores das certidões do FGTS e INSS, para contratos regidos pela Lei nº 13.303/16)	X
16.	Consulta ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	X
17.	Consulta ao CADIN	X
18.	Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNCIAI)	X
19.	Ausência de impedimento para contratar, conforme art. 38 da Lei 13.303/16 (Dispensada para contratos regidos pela Lei nº 8.666/93)	X

**CHECK-LIST**  
**MINUTA-PADRÃO DE TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, REAJUSTE, ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO DE**  
**CONTRATO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - RG/Nº (13.303)**

<b>DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO OBRIGATÓRIOS</b>		
1.	Autorização da autoridade competente	X
2.	Previsão de aditivação no contrato assinado pelas partes	X
3.	Justificativa escrita e fundamentada para a aditivação	X
4.	Manifestação atestando a vantajosidade da aditivação e, no caso de acréscimo, respeitado os limites legais	X
5.	Documentos que demonstram a vantajosidade da aditivação	X
6.	Termo Aditivo elaborado conforme minuta-padrão	X
7.	Declaração do Administrador afirmando que a demanda em análise dispensa autorização do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – CPPI, por tratar-se de contratação necessária à manutenção e à operação do SERPRO, conforme disposições do art. 47 e seus incisos do Decreto no 2.594, de 15 de maio de 1998.	
8.	Declaração do Administrador afirmando que a demanda em análise dispensa autorização do Ministro da Economia, por envolver serviços que já tenham sido alvo de contratações nos últimos 2 (dois) anos ou que tiveram contratos vigentes de mesmo objeto neste mesmo período, nos termos do art. 59, § 1º, inc. III, “d”, do Decreto nº 2.594/1998, c/c art. 1º, II, “c” da Portaria SEDDM/ME nº 25.269, de 18 de dezembro de 2020.	
<b>HABILITAÇÃO, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b>		
9.	Comprovação da manutenção dos requisitos de habilitação, inclusive quanto aos documentos que amparam a dispensa ou inexigibilidade	X
10.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, inclusive quanto aos débitos e às contribuições previdenciárias.	X
11.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da contratada. <b>(Dispensada para contratos regidos pela Lei nº 13.303/16)</b>	-
12.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da contratada. <b>(Dispensada para contratos regidos pela Lei nº 13.303/16)</b>	-
13.	Certificado de Regularidade com o FGTS	X
14.	Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho	X
<b>CONSULTAS PRÉVIAS OBRIGATÓRIAS</b>		
15.	Consulta ao SICAF	X
16.	Consulta ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	X
17.	Consulta ao CADIN	X
18.	Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNCIAI)	X
19.	Ausência de impedimento para contratar, conforme art. 38 da Lei 13.303/16	X